



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.958, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, previsto na Resolução SCS nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre fixação de quantitativos, carga horária, números de parcelas/vigência e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004551/2024-85 e do Ofício nº 0006 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 07 de abril de 2025, aprovou e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, de 866 (oitocentos e sessenta e seis), para 1.000 (mil) bolsas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho  
Reitor